

Secretaria Executiva de Assistência Social

Relatório de Gestão - 2021

Secretaria de Desenvolvimento
Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO

PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Sumário

AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA	3
COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA APOIO A TRABALHADORES/COMERCIANTES QUE ATUAM NAS PRAIAS EM 13 MUNICÍPIOS DA COSTA PERNAMBUCANA	3
PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA EVENTUAL EMERGENCIAL – 2021	4
AÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO EM PARCERIA COM A UNICEF:	
PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO – UNICEF	7
PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ÀS FAMÍLIAS – PROGRAMA 13º BOLSA FAMÍLIA	9
PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA - Ação Mãe Coruja Amamenta e Alimenta	10
PROGRAMA COZINHAS COMUNITÁRIAS	10
COZINHAS QUILOMBOLAS	11
PROGRAMA HORTA EM TODO CANTO	12
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/PE	13
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	14
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ	14
PROTEÇÃO EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR	15
COMITÊ PERNAMBUCANO DOS DIREITOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO, MIGRAÇÃO E APATRIDIA (COMIGRAR)	17
AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	18
SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	18
SIPIA SINASE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	20
PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES- ATENÇÃO AOS EGRESSOS E APRENDIZES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....	21
RESULTADOS DOS INDICADORES	23
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	23
ARTICULAÇÕES E APOIOS INTERSETORIAIS	24
AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	31
PROGRAMA VIDA NOVA	31
COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIPPSR.....	32
AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	32
SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIGAS	32
SUPERVISÃO TÉCNICA DOS TRABALHADORES DA SEASS	33
ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SUAS – ESFOSUAS	33
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..	34
AÇÕES DESENVOLVIDAS - ATENDIMENTOS E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	34
COFINANCIAMENTO ESTADUAL AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
Considerações Finais	43

AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA

COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA APOIO A TRABALHADORES/COMERCIANTES QUE ATUAM NAS PRAIAS EM 13 MUNICÍPIOS DA COSTA PERNAMBUCANA

A pandemia de COVID-19 impôs ao desenvolvimento das atividades econômicas grandes impactos em diversos setores. Em Pernambuco, um dos principais setores atingidos foi o comércio da faixa de areia nos municípios litorâneos o qual, ainda em meados de 2021, encontrava-se restrito e comprometendo a renda e sobrevivência dos trabalhadores e trabalhadoras que vivem dessa atividade. Com esse cenário, o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC, constituiu uma proposta de apoio aos trabalhadores e trabalhadoras atuantes nas praias dos municípios da costa pernambucana.

Para o estabelecimento de uma ação de apoio a estes profissionais, em 03 de maio de 2021, foram encaminhados ofícios aos municípios do litoral pernambucano informando sobre a iniciativa estadual (naquele momento ainda em construção) e solicitando a apresentação de cadastro dos barraqueiros, quiosqueiros, vendedores ambulantes da faixa de areia e prestadores de serviço do local a exemplo dos que atuam com aluguel de mesas, cadeiras, boias, pranchas e equivalentes na orla e faixa de areia já inseridos em cadastro realizado por cada município.

Com a apresentação do cadastro realizado pelos municípios, foi possível a contabilização e identificação de 5.597 (cinco mil quinhentos e noventa e sete) trabalhadores de 13 municípios da costa pernambucana (todos do litoral, exceto do município de Barreiros).

A partir deste dado foi elaborada proposta de cofinanciamento na modalidade fundo a fundo onde o Governo do Estado de Pernambuco, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassa diretamente recursos aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS por meio de sistemáticas de aceite, sem a necessidade de celebração de convênio. Com o repasse, o município tem condição de realizar o atendimento direto ao trabalhador por meio de oferta de Benefício Eventual.

A proposta foi discutida e aprovada na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e posteriormente deliberada no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS tendo essas decisões publicadas em Diário Oficial. Por fim, por meio da Portaria SDSCJ nº 081 de 17/06/2021 foi validada a proposta e solicitada a apresentação de documentação (termo aditivo ao termo de aceite) de cada município e todos apresentaram o aceite, concordando com o recebimento dos recursos e operacionalização da oferta.

O valor de referência a ser cofinanciado para todos os 5.597 (cinco mil quinhentos e noventa e sete) trabalhadores foi de 3 (três) parcelas de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 540,00 (qui-

nhentos e quarenta reais) para cada um. Destacou-se que a quantidade definida para cada município foi de acordo com o cadastro apresentado pelos municípios, conforme quadro a seguir.

MUNICÍPIO	TRABALHADORES	1ª parcela (R\$180,00)	2ª parcela (R\$180,00)	3ª parcela (R\$180,00)	TOTAL
Cabo de Santo Agostinho	577	R\$ 103.860,00	R\$ 103.860,00	R\$ 103.860,00	R\$ 311.580,00
Goiana	93	R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00	R\$ 16.740,00	R\$ 50.220,00
Igarassu	184	R\$ 33.120,00	R\$ 33.120,00	R\$ 33.120,00	R\$ 99.360,00
Itamaracá	86	R\$ 15.480,00	R\$ 15.480,00	R\$ 15.480,00	R\$ 46.440,00
Ipojuca	2.084	R\$ 375.120,00	R\$ 375.120,00	R\$ 375.120,00	R\$ 1.125.360,00
Jaboatão dos Guararapes	337	R\$ 60.660,00	R\$ 60.660,00	R\$ 60.660,00	R\$ 181.980,00
Olinda	109	R\$ 19.620,00	R\$ 19.620,00	R\$ 19.620,00	R\$ 58.860,00
Paulista	268	R\$ 48.240,00	R\$ 48.240,00	R\$ 48.240,00	R\$ 144.720,00
Recife	1.237	R\$ 222.660,00	R\$ 222.660,00	R\$ 222.660,00	R\$ 667.980,00
Rio Formoso	122	R\$ 21.960,00	R\$ 21.960,00	R\$ 21.960,00	R\$ 65.880,00
São José da Coroa Grande	59	R\$ 10.620,00	R\$ 10.620,00	R\$ 10.620,00	R\$ 31.860,00
Sirinhaém	70	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 37.800,00
Tamandaré	371	R\$ 66.780,00	R\$ 66.780,00	R\$ 66.780,00	R\$ 200.340,00
TOTAL	5.597	R\$ 1.007.460,00	R\$ 1.007.460,00	R\$ 1.007.460,00	R\$ 3.022.380,00

O evento de lançamento/anúncio da atividade realizou-se de forma híbrida contando com a participação dos representantes de cada município assim como de Secretários Municipais de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, além de outro setor específico que acompanhe os referidos trabalhadores.

Os pagamentos de cada uma das três parcelas do Benefício Eventual para apoio a trabalhadores/comerciantes que atuam nas praias em 13 municípios da costa pernambucana realizaram-se nos meses de julho, setembro e outubro de 2021.

PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA EVENTUAL EMERGENCIAL – 2021

O Programa Chapéu de Palha criado de 1988, originalmente pelo então governador Miguel Arraes, chegou como alternativa de apoio aos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar frente aos desafios causados pelo desemprego em massa durante o período da entressafra, tornando-se lei em 2007 (Lei Estadual nº 13.244/2007).

Durante a entressafra, os trabalhadores inscritos recebem uma bolsa complementar ao programa federal Bolsa Família. Porém, muito mais que o auxílio financeiro, o Chapéu de Palha aposta na educação como alternativa viável na busca pela melhoria da qualidade de vida do trabalhador rural e da sua família, por meio de cursos de capacitação e profissionalizantes.

Em 2009, é instituído o Chapéu de Palha da Fruticultura Irrigada através da Lei Estadual nº 13.766/2009 com a finalidade de também atenuar a situação vivenciada pelos safristas desempregados no período da entressafra em sete municípios do Vale do São Francisco.

Em 2012, ocorre a inserção dos pescadores artesanais na ação de política pública e de inclusão social, abrangendo 57 municípios. O Chapéu de Palha da Pesca Artesanal foi assegurado pela Lei Estadual nº 14.492/2011.

Dessa forma, as três frentes de atuação do Programa Chapéu de Palha são asseguradas por lei e, independente da gestão que esteja à frente da administração do Estado, os trabalhadores da palha da cana, da fruticultura irrigada e os pescadores artesanais são assistidos.

O cadastro, a seleção e a inclusão dos beneficiários são de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Uma vez atendidos os requisitos e efetuado o cadastramento no programa, é emitido pela CAIXA cartão magnético, no formato do Cartão Cidadão.

O pagamento do benefício é efetuado no período da entressafra da cana-de-açúcar e da fruticultura irrigada, durante quatro meses por ano, de forma on-line, associado ao cadastro/utilização da senha, seguindo o mesmo calendário do Programa Bolsa Família, nas agências CAIXA, no autoatendimento, nas unidades lotéricas e nos Correspondentes CAIXA Aqui.

Em 2021, em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, decretados em face da Pandemia da Covid-19, instituiu-se o **Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial – 2021** (Lei Estadual nº 17.416/2021) com a finalidade reduzir a vulnerabilidade social e econômica das **famílias de trabalhadores da cana-de-açúcar e de pescadores artesanais** tendo como responsável pela coordenação, gestão e operacionalização do Programa a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

O Programa visa trabalhadores que estejam desempregados em virtude da entressafra ou das condições adversas para pesca no período de inverno que não sejam beneficiários do Programa Chapéu de Palha – 2021 para os seguimentos Cana-de-açúcar ou Pesca Artesanal, preencham os requisitos necessários para cadastramento nos Programas Chapéu de Palha Cana-de-Açúcar e Chapéu de Palha Pesca Artesanal, conforme legislação vigente e normas internas editadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão e que não tenham feito o cadastramento nos Programas Chapéu de Palha Cana-de-Açúcar e Chapéu de Palha Pesca Artesanal por força da restrição à modalidade presencial de cadastro.

O benefício financeiro do Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial – 2021 é de pagamento de 4 (quatro) parcelas, durante 4 (quatro) meses, de bolsa no **valor de até R\$ 271,10 (duzentos e setenta e um reais e dez centavos)**.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSC, por meio da Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS, disponibilizou equipe para auxiliar a SEPLAG na distribuição dos Cartões Eventuais Emergenciais do Programa Chapéu de Palha Eventual Emergencial – 2021. Do total de 57 municípios com famílias contempladas com o benefício, a SDSCJ/SEASS esteve presente em 7 (sete) listados a seguir:

DATA	MUNICÍPIO	RD	SEGMENTO	CARTÕES PREVISTOS	CARTÕES ENTREGUES	LOCAL DE ENTREGA
14/11	Gameleira	Mata Sul	Cana	228	129	Sindicato
	Rio Formoso	Mata Sul	Cana	205	107	Sindicato
21/11	Água Preta	Mata Sul	Cana	205	124	Sindicato
	Araçoiaba	Mata Norte	Cana	267	144	Sindicato
	Sirinhaém	Mata Sul	Cana	200	152	Sindicato
28/11	Barreiros	Mata Sul	Cana	161	93	Escola
	Ipojuca	RMR	Cana	163	55	Sindicato
	Sirinhaém	Mata Sul	Cana	300	128	Sindicato
Total				1.729	932	

Observação: no município de Ipojuca, a entrega dos cartões ocorreu nos dias 21 e 27 de novembro. Houve acompanhamento da SDSCJ/SEASS apenas no segundo dia de entrega (27/11). No total, estava prevista a entrega de 313 cartões, mas apenas 174 beneficiários realizaram a retirada.

Além do apoio na entrega dos Cartões Eventuais Emergenciais, a SDSCJ/SEASS realizou articulações juntos aos gestores municipais de Assistência Social objetivando a mobilização das equipes locais para auxiliar na ação de distribuição. Vale destacar que houve grande contribuição, adesão e receptividade das equipes municipais nessa atividade.

AÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERNAMBUCO EM PARCERIA COM A UNICEF: PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO – UNICEF

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) foi criado em 11 de dezembro de 1946, pela Organização das Nações Unidas (ONU), para atender, na Europa e na China, às necessidades emergenciais das crianças durante o período pós-guerra. Originalmente, o UNICEF chamava-se Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (em inglês, *United Nations International Children's Emergency Fund*). Ao tornar-se parte permanente da ONU, foi rebatizado Fundo das Nações Unidas para a Infância; no entanto, a sigla original UNICEF foi mantida. O Fundo trabalha em 190 países e territórios por meio de programas de país e dos 34 Comitês Nacionais.

No Brasil, O UNICEF trabalha pela garantia dos direitos de cada criança e adolescente, concentrando seus esforços naqueles mais vulneráveis, com foco especial nos que são vítimas de formas extremas de violência presentes em todo o País, mas com maior concentração na Amazônia, no Semiárido e nos grandes centros urbanos. Por meio do Selo UNICEF e da Plataforma dos Centros Urbanos (PCU), o UNICEF chega a quase 2.000 municípios da Amazônia Legal e do Semiárido e a 17 capitais brasileiras.

De acordo com o UNICEF, o **Programa Cartão Alimentação** foi formulado a partir dos seguintes indicadores:

- Crescimento da pobreza e insegurança alimentar;
- Auxílio Emergencial com valor reduzido e com restrições de inclusão de novas famílias;
- Necessidades dos mais vulneráveis crescentes enquanto a pandemia não for controlada e a recuperação econômica não tiver acelerado;
- Horizonte orçamentário limitado para a expansão de respostas extraordinárias por parte do governo, como ajudas emergenciais;
- SUAS/CRAS muito demandado pela entrega de cestas básicas, muitas vezes sem capacidade financeira para responder (via benefícios eventuais).

O Programa utiliza como meio para transferência de renda Cartões Alimentação para necessidades básicas os quais são pré-carregados e nominais à pessoa de referência das famílias do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família), enviados via correio em lotes para as secretarias municipais de Assistência Social em quantidades pré-definidas e aceitos em estabelecimentos credenciados previamente. O cartão possui **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para aquisição de itens de necessidade básica como alimentos e produtos de limpeza.

Pernambuco foi o estado escolhido como pioneiro para a implantação do Programa, tendo os municípios de Calumbi e Cedro com ponto de partida, com entregas realizadas nos dias 11 e 12 de novembro

respectivamente. Além desses, mais quatro municípios no estado estão contemplados – Afrânio, Araripina, Exu e Mirandiba – com entregas entre 14 e 17 de dezembro de 2021.

A seguir, quadro resumo indicando municípios, quantitativos e valores:

MUNICÍPIO	CRAS/LOTES	FAMÍLIAS BENE-FICIADAS	VALOR POR LOTE	VALOR TOTAL
Afrânio	CRAS	122	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00
Calumbi	CRAS Calumbi	68	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
Cedro	CRAS - Casa das Famílias	28	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
Araripina	CRAS - Cavalete LOTE 1	100	R\$ 20.000,00	R\$ 115.800,00
	CRAS - Cavalete LOTE 2	103	R\$ 20.600,00	
	CRAS - Julia Lopes Elói LOTE 1	100	R\$ 20.000,00	
	CRAS - Julia Lopes Elói LOTE 2	100	R\$ 20.000,00	
	CRAS - Julia Lopes Elói LOTE 3	11	R\$ 2.200,00	
	CRAS - Maria Coelho Dantas LOTE 1	100	R\$ 20.000,00	
	CRAS - Maria Coelho Dantas LOTE 2	68	R\$ 13.000,00	
Exu	CRAS I - Maria Albuquerque LOTE 1	100	R\$ 20.000,00	R\$ 60.600,00
	CRAS I - Maria Albuquerque LOTE 2	12	R\$ 2.400,00	
	CRAS II LOTE 1	100	R\$ 20.000,00	
	CRAS II LOTE 2	91	R\$ 18.200,00	
Mirandiba	CRAS - LOTE 1	100	R\$ 20.000,00	R\$ 98.400,00
	CRAS - LOTE 2	100	R\$ 20.000,00	
	CRAS - LOTE 3	100	R\$ 20.000,00	
	CRAS - LOTE 4	100	R\$ 20.000,00	
	CRAS - LOTE 5	92	R\$ 18.400,00	
Total		1.595	R\$ 318.400,00	

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSC, por meio da Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS, Gerência do Sistema Único de Assistência Social – GSUAS e da Gerência de Proteção Social Básica – GEPSB, atuou nas articulações junto aos/as prefeitos(as) e gestores(as) municipais de Assistência Social pontuando a importância da iniciativa do UNICEF para os municípios inicialmente contemplados.

Realizou-se reuniões remotas de alinhamento técnico com as equipes locais com conduções participadas entre UNICEF e SDSCJ/SEASS/GSUAS/GEPSB apresentando todo o processo referente à concessão do benefício no Programa Cartão Alimentação – UNICEF.

Nos dias 11 e 12 de novembro, as equipes do UNICEF e SDSCJ/SEASS/GSUAS/GEPSB acompanharam as entregas dos cartões nos municípios de Calumbi e Cedro. Em 14, 15, 16 e 17 de dezembro a ação ocorreu nos municípios de Afrânio, Araripina, Exu e Mirandiba, respectivamente. As ações contaram com atuação das equipes dos CRAS de cada município. As atividades transcorreram de forma satisfatória, sem intercorrências com realização de reuniões avaliativas entre os envolvidos após a etapa de entrega em cada cidade.

Conforme sinalizado pelo UNICEF, a instituição está atuando na captação de recursos com o objetivo de ampliação na quantidade de municípios a serem atendidos. Contudo, esta é uma ação prevista para o ano de 2022.

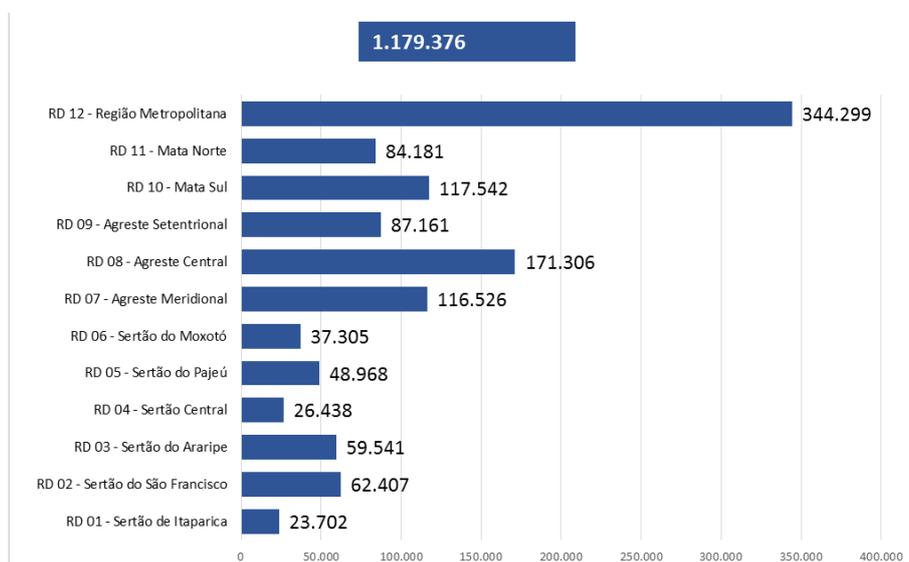
PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ÀS FAMÍLIAS – PROGRAMA 13º BOLSA FAMÍLIA

O 13º do Bolsa Família de Pernambuco é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, que tem por **finalidade reforçar a renda das unidades familiares** dos beneficiários do Programa Bolsa Família por meio do pagamento de **parcela única adicional** ao benefício do Governo Federal para todas às famílias beneficiárias do Estado de Pernambuco.

É programa pré-existente a pandemia, previsto através da Lei Estadual 16.490 de 03/12/2018 e regulamentado pelo Decreto 47.166 de 01/03/2019. A execução desse programa vem garantindo **condições concretas de segurança alimentar e de adesão ao isolamento social** e preservação das vidas da população pernambucana.

O pagamento em 2021 foi organizado a partir da data de nascimento do responsável familiar, iniciado em fevereiro para quem faz aniversário entre janeiro e abril; março para quem faz aniversário entre maio e agosto; abril para quem faz aniversário entre setembro e dezembro, sendo finalizado em agosto com o pagamento da folha residual. Foram **disponibilizados R\$: 157.432.423,00 para 1.179.376 famílias**, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

GRÁFICO 1:
FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PELO 13º DO BOLSA FAMÍLIA PERNAMBUCO – 2021



Fonte: E-fisco | Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ)

PROGRAMA MÃE CORUJA PERNAMBUCANA - Ação Mãe Coruja Amamenta e Alimenta

O Mãe Coruja é um dos programas sociais brasileiros de referência na área materno-infantil, sendo reconhecido e premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA), como modelo de Gestão de Política Pública. Este programa oferece apoio às mães pernambucanas, antes e depois do nascimento de seus filhos, tendo como objetivo prestar atenção integral. É realizado em parceria com os municípios, atualmente estar presente em 103 cidades do estado de Pernambuco. Para ao ano de 2020 foram realizadas as seguintes ações:

- Reuniões comitê técnico para alinhamento das ações de orientação e prevenção aos municípios integrantes do Programa Mãe coruja.
- Entrega de 1.650 kits mãe coruja para apoio as mulheres usuárias do Programa.
- Realização de 07 Oficinas de Monitoramento da Multiplicação da Ação Mãe Coruja Amamenta e Alimenta, com total de 147 participantes. Dessas, 02 foram de forma remota.
- Realização de 05 Oficinas presenciais de multiplicação na Regional de Palmares, sendo 01 em Amaraji, 02 em Catende, 01 em Maraial e 01 em Lagoa dos Gatos. O público dessas são mulheres cadastradas no Programa Mãe Coruja.
- Realização de treinamento para aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar para os profissionais da Regional de Palmares, com 30 participantes.
- Realização de 08 Oficinas presenciais de multiplicação na Regional de Serra Talhada, sendo 04 em Betânia, 01 em Calumbi, 02 em Flores e 01 em São José do Belmonte.

PROGRAMA COZINHAS COMUNITÁRIAS

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de educação e segurança alimentar e nutricional - SAN, com capacidade de produção de refeições diárias.

Para além da garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, as Cozinhas Comunitárias tem um papel importante na inclusão social produtiva, no fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária.

ria. Sua importância é ainda maior neste momento em que a crise econômica agravada pela pandemia teve um relevante impacto na SAN da população.

Como equipamento de SAN, voltado ao público referenciado e assistido pelo SUAS, as refeições devem ser doadas e também comercializadas a preços populares, cujo recurso é utilizado para a manutenção do referido equipamento.

- Articulação com os municípios por meio de visitas *in loco*, com apoio do GSUAS E GPSB, para levantamento da situação dos locais de funcionamento de cada Cozinha Comunitária registrada em todas as regiões do Estado.
- Apresentação da proposta de retomada do Cofinanciamento Fundo a Fundo na CIB e no CEAS, para validação e pactuação.
- Validação e pactuação na CIB e no CEAS para retomada do funcionamento em 26 cozinhas comunitárias.
- Elaboração da PORTARIA SDSCJ Nº 183, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o cofinanciamento do Fomento ao Serviço de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, para a implantação de 52 novas Cozinhas Comunitárias e Termos de aceite (ANEXO I, II e III).

COZINHAS QUILOMBOLAS

A cozinha comunitária é um equipamento multifuncional que tem como objetivo contribuir para a Segurança Alimentar e Nutricional das pessoas, no caso, da comunidade quilombola, localizada no Sítio Angico, município de Bom Conselho – Pernambuco, para viabilizar oferta e acesso a alimentos e desenvolvimento de oportunidades de trabalho e renda.

A Comunidade Quilombola de Angico originou-se pela formação de grupos de negros que migraram do Quilombo de Macacos e do Quilombo de Pedro Papacaça, onde atualmente se encontra o município de Bom Conselho. Em 2015, a Comunidade Quilombola de Angico foi **reconhecida** pelo Ministério da Cultura, como remanescentes de quilombos. Na ocasião, tratava-se de 200 famílias, totalizando 3.500 habitantes. A Comunidade pratica agricultura familiar, criação de animais e a maioria dos residentes são beneficiários de programas sociais.

A cozinha Comunitária tem como objetivos promover o acesso à alimentação adequada, estimular a produção da agricultura familiar da região, promover refeições para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, produzir a alimentação escolar para a escola da comunidade, em interface com outros programas sociais a exemplo do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Assim como, objetiva-se, que o equipamento conformará espaço de capacitação, para fins de gerar renda e educação alimentar e nutricional para a comunidade. Será um espaço de convivência social, com capacitação e qualificação em Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, uma estratégia de inclu-

são social e produtiva, contribuindo para a geração de renda, de fortalecimento da ação coletiva e de identidade comunitária.

A perspectiva é que a implantação/implementação da Cozinha Comunitária de Angico, produza e distribua alimentos saudáveis, destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e da comunidade estudantil da escola da comunidade. E seja um espaço de formação, inclusive, para fins de superação de problemas provenientes da má alimentação, contribuindo para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada. Principais ações desenvolvidas no âmbito da Cozinha Quilombola:

- Início da aquisição de equipamentos para a Cozinha Quilombola;
- Elaboração de novo Termo de Referência para aquisição dos itens desertos da licitação anterior;
- Elaboração de novo Termo de Referência para conclusão da Obra de construção da Cozinha.

PROGRAMA HORTA EM TODO CANTO

O Governo do Estado de Pernambuco, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, vem promovendo por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, a intersetorialidade das políticas públicas, programas e ações com o objetivo de estimular e fortalecer a alimentação adequada e sustentável.

A alimentação adequada e sustentável deve ser estimulada com ações de educação alimentar e nutricional, que propiciem o debate reflexivo e a conscientização sobre a qualidade dos alimentos, para promover mudanças de atitude em relação aos hábitos de consumo e à preservação do meio ambiente.

Considerando ainda a crescente necessidade de difundir entre a população as boas práticas no sentido da produção e consumo de alimentos adequados, seguros nutricionalmente, livres de agrotóxicos, dos altos teores de sódio, açúcares e gorduras trans; e finalmente, que a implantação de hortas orgânicas em espaços públicos, contribui para a promoção de segurança alimentar e nutricional, inclusão social, educação alimentar e ambiental, fortalecendo o saber popular e a economia solidária, possibilitando mudanças nos hábitos alimentares por meio de experimentações gastronômicas.

O "Programa Horta em Todo Canto", tem com o objetivo de implantar hortas orgânicas nos espaços de uso público, estaduais e municipais, com materiais e equipamentos adequados, contribuindo para a promoção de segurança alimentar e nutricional, inclusão social, educação alimentar e ambiental, fortalecendo o saber popular e a economia solidária, possibilitando mudanças nos hábitos alimentares por meio de experimentações gastronômicas.

O Programa é voltado para atender aos servidores, colaboradores e à população de acesso rotineiro aos órgãos e entidades da administração estadual e das instituições que aderirem, onde as hortas estiverem implantadas.

A gestão do Programa é exercida pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco - CAISAN/PE, por meio de um comitê intersectorial instituído através de Ato do Governador, com a seguinte composição:

I - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;

II - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Instituto Agrônômico de Pernambuco;

III - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

IV - Secretaria de Educação;

V - Secretaria da Mulher;

VI - Secretaria de Saúde; e

VII - Secretaria de Planejamento e Gestão.

As principais ações realizadas em 2021 foram:

- Reuniões ordinárias remotas para articulação, monitoramento e planejamento das ações do programa;
- Ampliação do Programa para os municípios do interior do Estado, por meio das Escolas Estaduais e unidades da COMPESA;

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/PE

A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco - CAISAN / PE, é composta de 13 (treze) Secretarias e 10 (dez) Órgãos do governo do estado está sob a coordenação da Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional – SUASAN. Em 2021 a CAISAN-PE destaca as seguintes atividades:

- Reuniões ordinárias remotas para articulação e planejamento das ações de SAN no Estado.

- Reuniões do Grupo de Trabalho de SAN – GT de SAN COVID-19 E PÓS-PANDEMIA, com objetivo de articular junto ao CONSEA-PE ações de enfrentamento a pandemia, bem como de planejamento e gerenciamento pós-pandemia, tomando como base os índices de extrema pobreza e utilizando o instrumento norteador do II PLANESAN.
- Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento a Insegurança Alimentar e Nutricional em Tempos de Pandemia, sob a coordenação da Superintendência de SAN.
- Retomada do processo de revisão do II Plano Estadual de SAN - PLANESAN, buscando a elaboração do III PLANESAN.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco - CONSEA/PE é o órgão de assessoramento imediato do Governador do Estado, de caráter consultivo e deliberativo, tem como objetivo propor as diretrizes gerais da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. É composto pelos seguintes critérios (Lei Estadual nº 13.494 de 02 de julho de 2008): um terço de representantes governamentais constituído pelos titulares das Secretarias de Estado, integrantes do Poder Executivo Estadual, responsáveis pelas Pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional sustentável; e dois terços de representantes da sociedade civil escolhidos a partir de critérios de indicação, aprovados na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

- Atualmente o CONSEA-PE assumiu nova presidência e a SDSCJ, por meio da SUASAN integra o Grupo de Trabalho para discussão do DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA – DHANA.

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ

O Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz é coordenado em âmbito nacional pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância – SNAPI e no Estado de Pernambuco, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ/Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS, executado em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania-CDC. Principais ações desenvolvidas no âmbito no Programa Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz:

- *Articulação com gestores municipais dos 177 municípios que executam o Programa Primeira Infância no SUAS em Pernambuco para as orientações técnicas e pertinentes ao Programa;*
- *Socialização e disseminação das Normativas **referentes ao Sistema Único da Assistência Social /SUAS;***
- *Realização de 22 Reuniões Técnicas Regionalizadas - realizadas com Equipes Municipais que compõem às 12 Regiões de Desenvolvimento (RDs);*
- *Realização de 87 Reuniões para apoio Técnica Particularizada - realizadas com Equipes Municipais que compõem às 12 Regiões de Desenvolvimento (RDs);*
- *Acompanhamento técnico in loco da Equipe de multiplicadores aos 177 municípios que executam o Programa;*
- *Apoio técnico por meio de Orientações aos 177 municípios referentes ao Sistema do Programa – EPCF;*
- *Realização de 02 webinas, sendo um internacional e o outro em alusão ao mês da primeira Infância voltado aos Trabalhadores e parceiros do Programa em Pernambuco e no Brasil.*
- *Realização de encontro formativa voltada para os trabalhadores municipais dos 177 municípios;*
- *Apoio ao Ministério da Cidadania e municípios que participam da pesquisa de Avaliação de Impacto (Serra Talhada, Caruaru, Abreu e Lima, Camaragibe e São Lourenço).*

PROTEÇÃO EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR

A Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (GEPAC) desenvolve um conjunto de ações estruturantes e oferta serviços especializados direcionados à defesa e à proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal e/ou social e de rua, cujos vínculos familiares e comunitários se encontram fragilizados e/ou rompidos. As principais competências desenvolvidas por este setor são direcionadas ao 1) Apoio técnico as execuções municipais de Serviços de acolhimento Institucional (Crianças e Adolescentes, Adultos e Famílias, Pessoas Idosa e Residências Inclusivas), 2) Execução direta de 14 (catorze) serviços de acolhimento institucional, sendo 04 (quatro) na modalidade abrigo institucional para crianças e adolescentes e 10 (dez) na modalidade residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência acolhidos. No ano de 2021 acolhemos em média 250 (duzentas e cinquenta) pessoas nesses serviços oriundas de 54 (cinquenta e quatro) municípios do Estado de Pernambuco e 02 (duas) crianças e adolescentes de outros estados (São Paulo e Rio Grande do Norte).

Destaca-se ainda o desafio para execução da regionalização destes serviços. O distanciamento geográfico dos municípios de origem das crianças e adolescentes gera prejuízo no fortalecimento de vínculos com as famílias e dificuldades de sucesso nos processos de reintegração familiar.

Sobre a execução direta dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes segue abaixo os Serviços de execução estadual:

QUADRO 1:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE EXECUÇÃO ESTADUAL

Serviço de Acolhimento	Tipificação do Serviço	Responsável	Endereço
Casa Vovó Geralda	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Modalidade Abrigo	Coordenador Givanildo Crasto Tel. (81) 98494.1767	Rua Manoel de Barros Lima, 190, Campo Grande – Recife/PE. CEP: 52040.300
Casa da Madalena	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Modalidade Abrigo	Coordenadora Maria Inez Sales e Silva de Medeiros Tel. (81) 98494.1768	Rua Ernani Braga, 252, Madalena – Recife/PE. CEP: 50.610-350 3183.0759 / 3183.0760
Centro de Atendimento à Criança - CEAC	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Modalidade Abrigo	Coordenadores Gleslainy de Lima Silva Alyne Miranda	Rua Capitão Valdemar Viana, 38 - Heliópolis – Garanhuns/PE. CEP: 55297-090 (87) 3761.8565 e (87) 3761.8566
Lar Esperança	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Modalidade Abrigo	Coordenadora: Jeandla Silveira	Rua Luiz Pereira de Farias, 185 – Afogados – Recife/PE. CEP: 50.850-100 3183.0766 / 3183.0765

QUADRO 2:

RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE EXECUÇÃO DIRETA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviço de Acolhimento	Tipificação do Serviço	Responsável	Endereço
Comunidade Emocy Krause - COMEK	Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência Que coordena 5 casas	Coordenador(a): Rogério Vieira Lessa Tel. (81) 98494.1766 Maria Lúcia Bezerra Tel. 98494.1769	Rua Joaquim Tenório Silva, s/n – Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54.250-310 3183.0756 / 3183.0758 / 3183.0767
Comunidade Rodolfo Aureliano - CRAUR	Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência Que coordena 5 casas	Renata da Silva Rodrigues Tel. (81) 99488-2335 Celso Leão	Rua do Bom Pastor, s/n - Engenho do Meio – Recife/PE. CEP: 50.670-260 3183.0752 / 3183.0753 / 3183.0754

Em 2021 foi dada continuidade a ação de monitoramento com estabelecido um protocolo de fluxo, desinfecção nas casas, vacinação contra o vírus da Influenza e contra a COVID-19 para trabalhadores e público acolhido em idade vacinal, prorrogação da Portaria 47 de 20 de março de 2020 que suspende novos acolhimentos de crianças e adolescentes cujos municípios de origem possuam serviço de acolhimento e entre outras ações de prevenção ao contágio.

Resultados importantes são destacados, a exemplo das reintegrações familiares e adoções ocorridas nos serviços de acolhimento com destaque para o serviço de acolhimento Lar Esperança que realizou

17 (dezesete) reintegrações e 01 (uma) adoção. Outro resultado importante foi a inserção e manutenção dos jovens no mercado de trabalho de pessoas com deficiência acolhidas na residência inclusiva Comunidade Emocy Krause – COMEK. Como ação importante tivemos a publicação do jornal informativo Info CRAUR produzido pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Comunidade Rodolfo Aureliano que traz informações das atividades desenvolvidas naquele serviço.

Foram realizadas formações com as equipes dos serviços de acolhimentos com a parceria fundamental do Capacita SUAS, orientações aos municípios e participação em audiências públicas e reuniões com a rede socioassistencial dos municípios, de forma presencial e virtual.

Destaca-se também a participação nas reuniões em formato virtual do Comitê Gestor do Programa Acolher, o qual a SDSCJ tem assento, do Grupo de Trabalho GT - Plano Estadual de Atenção à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei e do Grupo de Trabalho Abrigamento para Mulheres Vítimas de Violência.

Dentre as ações realizadas cabe informar a assessoria técnica virtual realizada junto aos municípios que possuem serviços de acolhimento e também àqueles que possuem demandas de pessoas que necessitavam de um serviço de proteção integral no momento, tais como: Panelas, Ibimirim, Calçado, Gameleira, Brejo da Madre de Deus, São Lourenço da Mata, Itaíba, Ipojuca, Araçoiaba, Recife, Santa Terezinha, Poção, Palmares, Belém de São Francisco, Triunfo, São Vicente Férrer, Vitória de Santo Antão, Olinda, Araçoiaba, Paulista, Aliança.

COMITÊ PERNAMBUCANO DOS DIREITOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO, MIGRAÇÃO E APATRIDIA (COMIGRAR)

A SDSCJ, através de sua executiva de Assistência Social, possui atuação no Comitê Pernambucano dos Direitos das Pessoas em Situação de Refúgio, Migração e Apatridia – COMIGRAR na qual a participação é somada as intervenções junto a outros órgãos no atendimento a esta população.

Participa enquanto integrante e, desde Setembro/2020, como Coordenação Colegiada deste Comitê, de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, com participações de Instituições como o Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado (DPE), Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e as prefeituras dos Municípios que recebem migrantes, ou seja, Prefeitura da Cidade do Recife, Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Prefeitura de Caruaru, Prefeitura de Igarassu, Também contamos com a participação de organizações da Sociedade Civil, como a Cáritas NE2, Visão Mundial, OAB PE, Conselho Regional de Psicologia, entre outras.

Também compõe os Grupos Temáticos de Empregabilidade, Fluxo de Acolhida e Moradia, que durante o ano de 2020 e 2021 se reúnem mensalmente, buscando articular com outras políticas setoriais do Estado, através das Secretarias de Trabalho e Qualificação; do Ministério Público do Trabalho e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, além de Organizações da Sociedade Civil, pertinentes aos temas abordados, trazendo assim formação para os profissionais que trabalham com questões migratórias em Pernambuco.

Também continua sendo realizado o acompanhamento dos atendimentos aos Migrantes Espontâneos, Indígenas Venezuelanos Waraos, com atendimento durante a pandemia de COVID-19, estas ações são referenciadas através de visitas e assessorias técnicas aos Municípios, reuniões e articulações executadas pela pessoa de referência desta Secretaria.

Em outubro de 2021 a SDSCJ firmou Termo de Colaboração com a Instituição Cáritas Arquidiocesana de Olinda e Recife para a execução do acolhimento emergencial de até 100 (cem) migrantes venezuelanos de etnia Warao que estão em solo pernambucano e em situação de vulnerabilidade e risco social.

Em novembro 2021 a SDSCJ acolheu de forma direta e emergencial no CSU da Imbiribeira 50 (cinquenta) migrantes Waraos que estavam em situação de risco na cidade de Recife.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

No que se refere ao **Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- O Núcleo de Apoio e Monitoramento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto está integrado na Gerência Geral do Sistema Socioeducativo, tendo o início de sua atuação no ano de 2013. O objetivo deste Núcleo é apoiar e assessorar as instituições executoras de medidas socioeducativas em meio aberto no que se refere à operacionalização das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Considerando que ainda no 1º semestre estávamos em atendimento híbrido (Virtual e Presencial). Iniciamos as atividades presenciais aos municípios a partir de agosto de 2021. Foi oferecido orientação no momento das visitas técnicas realizadas *in loco*, assim como através de Formações sobre Orientações Técnicas para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, na qual tratamos, das seguintes temáticas: Marco Regulatório do Sistema Socioeducativo, **Plano Individual de Atendimento (PIA)**, **as Etapas e Procedimentos Metodológicos do**

Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. Também realizadas Oficinas de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e do Projeto Político-Pedagógico do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

- No ano de 2021, foi realizada 01 Formação sobre as Orientações Técnicas das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (através do Cisco Webex), com a participação de 31 municípios e 57 profissionais.
- Oficina de Elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (através do Cisco Webex), com a participação de 44 municípios e 84 profissionais. Também foram realizadas orientações individualizadas aos municípios a respeito da elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.
- 02 Rodas de Diálogo sobre Medidas Socioeducativas no município de Caruaru com a Escola Paulina Monteiro e Escola Professor Elisete Lopes de Lima Pires, totalizando 21 profissionais.
- Assessoria técnica sobre a execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto a 86 profissionais de 17 municípios monitorados.
- Destaca-se também o **Encontro Estadual do Sistema Socioeducativo: Desafios e Perspectivas na Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Teve por objetivo dar conhecimento sobre o panorama atual na Execução das Medidas Socioeducativas à luz dos dispositivos normativos e desafios da atuação intersetorial. O encontro aconteceu no canal do *YouTube* da SDSCJ e pode ser acessado através: <https://www.youtube.com/watch?v=sbE5vgQUbr8>

Municípios monitorados pelo Núcleo:

REGIÃO	MUNICÍPIOS	QTD
METROPOLITANA	Araçoiaba, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Itapissuma, Itamaracá, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata.	14
MATA NORTE	Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Goiana, Glória de Goitá, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Vicência, Tracunhaém.	19
MATA SUL	Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Primavera, Pombos, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu, São Benedito do Sul.	24
AGRESTE	Águas Belas, Alagoinha, Altinho, Agrestina, Barra de Guabiraba, Brejo da Madre de Deus, Brejão, Bezerras, Belo Jardim, Bom jardim, Bom Conselho, Bonito, Buíque, Caetés, Calçado, Cupira, Caruaru, Cachoeirinha, Casinhas, Camocim de São Félix, Correntes, Cumaru, Feira Nova, Garanhuns, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Itaíba, Janaúba, João Alfredo, Jurema, Jupí, Lajedo, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Orobó, Passira, Pesqueira, Riacho das Almas, São Caetano, Santa Cruz do Capibaribe, São João, São Joaquim do Monte, Saloá, Salgadinho, Sanharó, Surubim, Sairé, São Bento do Uma, São Vicente Ferrer, Pedra, Panelas, Poção, Tacaimbó, Terezinha, Toritama, Vertentes, Vertentes do Lério, Venturosa, Frei Miguelinho, Machados, Santa Maria do Cambucá, Taquaritinga do Norte, Angelim, Canhotinho, Capoeiras, Jucati, Lagoa do Ouro, Palmerina, Paranatama, Tupanatinga.	71

REGIÃO	MUNICÍPIOS	QTD
SERTÃO	Afogados da Ingazeira, Araripina, Arcoverde, Betânia, Brejinho, Belém de São Francisco, Bodocó, Carnalba, Carnaubeira da Penha, Cabrobó, Calumbi, Custódia, Dormentes, Floresta, Flores, Iguaracy, Inajá, Ingazeira, Ibimirim, Itapetim, Lagoa Grande, Ouricuri, Parnamirim, Petrolina, Quixaba, Santa Terezinha, Sagueiro, Sertânia, Serrita, Serra Talhada, Santa Maria da Boa Vista, São José do Egito, São José do Belmonte, Solidão, Tabira, Tacaratu, Tuparetama, Trindade, Triunfo Verdejante, Santa Cruz da Baixa Verde, Manari, Itacuruba, Petrolândia, Exu, Granito, Ipubi, Santa Cruz, Santa Filomena, Cedro, Mirandiba, Afrânio, Orocó.	53
DISTRITO ESTADUAL	Fernando de Noronha	01
TOTAL		182

SIPIA SINASE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Sistema de Informação para Infância e Juventude - SIPIA SINASE vem sendo executado nas instituições executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Pernambuco desde o ano de 2013. Sua formatação fundamenta-se no Estatuto da Criança e do (a) Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, como forma de operacionalizar na base as referidas Políticas. Paralelo à regulamentação nacional destaca-se o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo-PEDAS aprovado através da Resolução nº 54 de 28 de abril de 2015, com vigência no período (2015 – 2024). As metas pactuadas para o SIPIA SINASE serão executadas de forma progressiva durante a vigência do referido plano.

No ano de 2021, 122 (cento e vinte e dois) municípios foram capacitados favorecendo a formação de 315 (trezentos e quinze) operadores do sistema socioeducativo (técnicos gestores e orientadores sociais dos CREAS/ONG'S).

- As formações aconteceram de forma virtual e presencial com Operadores dos Programas/Serviços de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) no Sistema de Informação para Infância e Adolescência como objetivo de trabalhar conceitos básicos associados ao uso das ferramentas e habilitação ao SIPIA SINASE com os novos profissionais das entidades executoras de MSE em Meio Aberto.
- Foi realizado monitoramento da plataforma de produção do SIPIA SINASE a 120 (cento e vinte) municípios habilitados no SIPIA SINASE com o objetivo de orientar os operadores do sistema socioeducativo na alimentação e operacionalização efetiva do sistema.
- Atualmente há 120 (cento e vinte) municípios habilitados para o ambiente de produção do sistema do sistema.

REGIÃO	MUNICÍPIOS NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO DO SIPIA SINASE	QTD
METROPOLITANA	Araçoiaba, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Itapissuma, Itamaracá, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata	14
MATA NORTE	Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Goiana, Glória de Goitá, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Vicência	18
MATA SUL	Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Bonito, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Joaquim Nabuco, Maraiial, Palmares, Primavera, Pombos, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu	22
AGRESTE	Alagoinha, Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Brejo da Madre de Deus, Bezerras, Belo Jardim, Bom jardim, Buíque, Calçado, Cupira, Cumaru, Caruaru, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Canhotinho, Correntes, Feira Nova, Garanhuns, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, João Alfredo, Jupi, Lajedo, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Orobó, Passira, Pesqueira, Riacho das Almas, São Caetano, Santa Cruz do Capibaribe, São João, São Joaquim do Monte, Salgadinho, Sanharó, Surubim, Sairé, São Bento do Una, Panelas, Poção, Tacaimbó, Toritama	44
SERTÃO	Afogados da Ingazeira, Araripina, Arcoverde, Betânia, Brejinho, Cabrobó, Carnaíba, Custódia, Dormentes, Floresta, Flores, Iguaracy, Lagoa Grande, Ouricuri, Petrolina, Sagueiro, Sertânia, Serra Talhada, Santa Maria da Boa Vista, São José do Belmonte, Tabira, Tacaratu	22
TOTAL		120

PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES- ATENÇÃO AOS EGRESSOS E APRENDIZES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O Projeto Novas Oportunidades- Atenção aos Egressos e Aprendizes do Sistema Socioeducativo foi implantado em setembro de 2014, na perspectiva de articular e/ou oferecer um conjunto de ações/serviços aos adolescentes/jovens egressos (as) oriundos das unidades de atendimento da FUNASE e suas famílias, para possibilitar a construção de um novo projeto de vida, englobando aspectos sociais, familiares e comunitários.

Atende adolescentes/jovens de 14 a 22 anos incompletos de ambos os sexos, que tenham recebido extinção de medida socioeducativa de Internação ou Semiliberdade (FUNASE), procedentes de municípios da Região Metropolitana do Recife, posteriormente, a outras regiões do Estado.

É operacionalizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, através da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo, que está situada na estrutura da Secretaria de Assistência Social. A esta última cabe a proteção social, o compromisso de proteger a população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, constituindo-se como órgão articulador e promotor das políticas de combate à desigualdade e exclusão social.

Por força do momento Pandêmico, iniciamos as atividades presenciais a partir de agosto 2021, retomada das oficinas de apresentação do Projeto com novas Empresas e Instituições, o monitoramento aos jovens aprendizes, instituições formadoras e empresas parceiras, estes aconteceram ora nas modalidades presenciais e online a depender da demanda das entidades contatadas.

Reuniões/Oficinas/ Atendimentos/ visitas à domicílio

- 353 atendimentos virtuais aos jovens aprendizes e cadastrados;
- 612 atendimentos técnicos
- 12 Reuniões virtuais com o Fórum de Aprendizagem Pernambuco (FORAP) para análise de Notas Técnicas de discussão junto aos órgãos fiscalizadores da Aprendizagem, objetivando garantir os direitos dos aprendizes no momento atual;
- 01 reunião virtual com as Casas de Semiliberdade (Funase) e os CREAS RMR para retomada das ações de modo parcial e integrado;
- 19 (online e presenciais) reuniões com as instituições formadoras (CIEE, SENAI Jaboatão, Escola Dom Bosco e RENAPSI).
- 16 visitas técnicas (presenciais ou virtuais) nas empresas parceiras: Lafepe, Compesa, CAAPE, AMPPE, Jucepe, Perpart, Prefeitura do Recife, Grande Recife e Porto de Suape;
- 11 reuniões de apresentação para empresas do setor privado: Bisa Web, Julietto, Pamesa, Pepsi, Gusmão Planejamento e Obras, Sinal Vidas, Grifos, Queiroz Cavalcanti, Viana Moura, Vectra e Grupo Labor.
- 04 reuniões de apresentação para empresas do setor de economia mista e/ou pública: Porto de Suape, Emlurb, CTTU e ADEPE;
- Articulação com a ONG CAVIDA, Fundação Fé e Alegria, ONG Impacto e as CASEMs para realizar oficinas para os jovens com perfil do Projeto Novas Oportunidades;
- 06 oficinas nos Cases: Santa Luzia, Pirapama, Jaboatão, Cabo e Vitória de Sto Antão;
- 14 visitas à domicílio (Busca Ativa);
- 15 encontros de apresentações do Projeto Novas Oportunidades para os jovens com o perfil para ingressar no Projeto, com os CREAS da RMR;
- Adesão através do Termo de Cooperação Técnica com as empresas parceiras e a SDSCJ: PERPART e ADEPE;
- 01 vaga de trabalho formal através de parceria direta com a empresa Julietto;
- Realização do 7º Encontro de Avaliação Anual do Projeto Novas Oportunidades-Atenção aos Egressos e Aprendizes do Sistema Socioeducativo – 2021

RESULTADOS DOS INDICADORES

PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES- ATENÇÃO AOS EGRESSOS E APRENDIZES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

2021	META	EXECUTADO
Adolescentes e Jovens cadastrados acompanhados pelo Projeto	200	233
Adolescentes e Jovens Egressos acompanhados pelo Projeto	-	38
Atendimentos técnicos (adolescentes e familiares)	-	612
Atendimentos virtuais		353
**Jovens aprendizes com inserção socioproductiva no Projeto em empresas públicas e privadas acompanhados pelo Projeto	50	86
Jovens com inserção socioproductiva em cursos profissionalizantes	20	01
Parcerias firmadas com as Instituições	10	01
Vítimas de CVLI dos jovens cadastrados	-	1
Adolescentes e Jovens Reincidentes	-	1

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS: dez/2021

SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Atividades - 2021

1. Monitoramento do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo:
 - a. Reuniões da Comissão Interinstitucional do SINASE em PE (CIS);
 - b. Reuniões do Colegiado Gestor do SINASE em PE;
 - c. Articulações com a Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CIJ/TJPE);
 - d. Articulações com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco (CAOPIJ/MPPE);
 - e. Articulações com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA/PE);
 - f. Articulações com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - g. Apresentação do Modelo de Monitoramento do Plano Estadual e dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo em Evento da Escola Superior do Ministério Público do Paraná;
 - h. Coleta de dados, sistematização e produção do Relatório de Monitoramento de Metas e Indicadores de Desempenho (PEDAS 2020);
2. Estruturação dos dados do Meio Aberto para inclusão no PPV:
 - a. Reuniões com a SEPLAG para migração dos dados (BI);
 - b. Formação da equipe para sistematização dos dados em Excel.
3. Transformação do Projeto Novas Oportunidades em Programa:
 - a. Articulações com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Programa Justiça Presente;

- b. Articulações com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - c. Articulações com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA/PE).
4. Representação da SEASS no Comitê Gestor da Política de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário:
- a. Reuniões com a consultoria do PNUD e representantes das unidades do sispen e egressas para formulação do eixo Assistência Social no Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (2021-2023).

ARTICULAÇÕES E APOIOS INTERSETORIAIS

AÇÃO 0800 Dignidade

O Governo do Estado criou o Projeto Dignidade, tendo marco legal a Portaria Conjunta SDS/SES Nº 002, do Secretário de Defesa Social, de 15 de maio de 2020, que trata de um canal aberto, via teleatendimento (0800-281-0180), para a população pernambucana, no intuito de orientar sobre os procedimentos e encaminhamento de pessoas falecidas, por suspeita ou confirmadas pela COVID-19.

- O serviço funciona desde maio de 2020, em sistema de 24 horas, operacionalizada pela equipe técnica da Secretaria Estadual Executiva de Assistência Social, em plantão de 6 horas, atualmente composta de 4 profissionais;
- No cotidiano, a articulação da equipe se dá com a polícia civil, militar, técnicos da saúde e da secretaria municipal de assistência social, através dos CRAS;
- Foram realizados em 2021 32 atendimentos, sendo 8 conforme objetivo do programa e 24 fora do escopo;
- **Articulação e reunião virtual com representante da UNICEF** para organização da apresentação da Plataforma 1 MiO (Um Milhão de Oportunidades), na perspectiva de adesão do Termo de cooperação Técnica da SDSCJ, sob orientação da Secretaria Executiva de Gestão da SDSCJ;
- **Articulação com o representante do Centro de Formação do Município de Ipojuca**, com a finalidade de oportunizar o acesso a qualificação profissional de adolescentes /jovens do projeto Novas Oportunidades e das MSE de meio aberto;
- **Articulação e mobilização com as secretarias de estado** (SEE, SES, SETEQ e Desenvolvimento Econômico) e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, para participar da Reunião da UNICEF e compor com os serviços públicos a plataforma 1 MiO (Um Milhão de Oportunidades);
- **Articulação com a Grande Recife Consórcio de Transportes** para apresentação do Projeto Novas Oportunidades e inserir os jovens para as seleções de vagas do Jovem Aprendiz;
- Articulação com o **Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE**, para renovação da parceria;

- Articulação com a **Pernambuco Participações e Investimentos - PERPART** para elaboração do Termo de Cooperação Técnica para futuras contratações dos jovens do Projeto Novas Oportunidades;
- **Articulação com a ONG CAVIDA-** Paulista e as Casas de Semiliberdade da FUNASE- CASENS para realização de oficinas para os jovens com perfil do Projeto Novas Oportunidades;
- **Diálogo com representante da Superintendência Regional do Trabalho**, Dra. Livia Lima sobre a participação da SRTE na reunião da UNICEF;
- **Diálogo com a diretora e técnica do Programa GOD** (Orientação às drogas) FUNASE, para socialização do programa Fala Sério do Instituto Aliança para os jovens/as internos;
- **Mobilização e reunião virtual com representantes das secretarias de Estado (SEE, SES, SETEQ e Desenvolvimento Econômico) e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE**, para discussão e composição dos serviços públicos na plataforma 1 MiO (Um Milhão de Oportunidades)-UNICEF;
- Contato com o Gerente da Juventude- SEPCJ, para apresentação da Plataforma da UNICEF e agregar ações conjunta para esse fim;
- **Diálogo com o Coordenador Nacional de MSE e PETI do SNAS** sobre os Projeto Político Pedagógico nos municípios do Estado, com Medidas Socioeducativas de Meio Aberto;
- Diálogo com a Promotoria Pública do município de Inajá para a formulação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo;

- Articulação com os magistrados de 19 (dezenove) comarcas que apresentam morosidade no retorno ao andamento dos processos judiciais dos adolescentes que estão em medidas socioeducativas, a saber: **Itapissuma, Abreu e Lima, Camaragibe, Itambé, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Salgadinho, Pombos, Vitória de Santo Antão, Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Bonito, Sertânia, Quixaba, Tabira, Santa Terezinha, Cabrobó, Custódia, Calçado e Belém de Maria;**
- **Articulação e reunião virtual com o Juiz da Vara Regional de Caruaru e representantes das Secretarias estaduais: Trabalho, emprego e Qualificação-SETEQ, Secretaria Estadual de Saúde- SES, Secretaria de Prevenção às Violências e as Drogas-SPVD e o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco-CIEE** na perspectiva de avaliar e propor ações para o atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Caruaru. **Link da reunião:** <https://meet.google.com/kca-bwhn-pat>.
- **Articulação com representantes da área financeira** dos municípios de Carnaíba, Cachoeirinha, Araçoiaba e Lagoa do Carro sobre a assinatura do Termo Aditivo do recurso de medida socioeducativa;
- **Articulação com o Coordenador da Promotoria da Infância e Juventude** para discussão da Resolução nº 204/2019, de 16 de dezembro de 2019, especialmente sobre os planos municipais, regimento interno e Projeto Político Pedagógico na execução das medidas socioeducativas de meio aberto no estado;

Registros fotográficos:



Oficina de apresentação do Projeto Novas Oportunidades no município de Ipojuca



Reunião UNICEF 1 MiO (Um Milhão de Oportunidades) – 28.01.2021



Reunião de apresentação do Projeto Novas Oportunidades para o Porto Digital – 08.06.2021



Reunião de apresentação do Projeto Novas Oportunidades para equipe técnica do CREAS Cabo – 12.05.2021



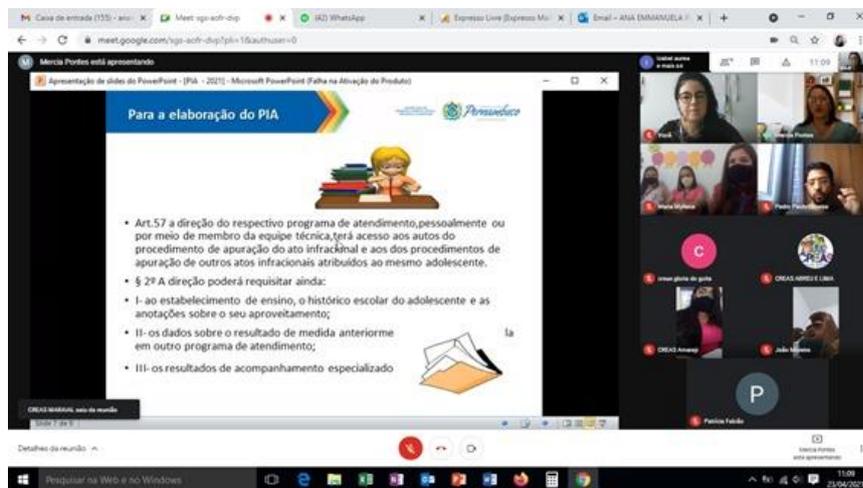
Reunião de apresentação do Projeto Novas Oportunidades para Ad Diper – 16.06.2021



Oficina de apresentação do Projeto Novas Oportunidades para o Case Pacas – 16.04.2021



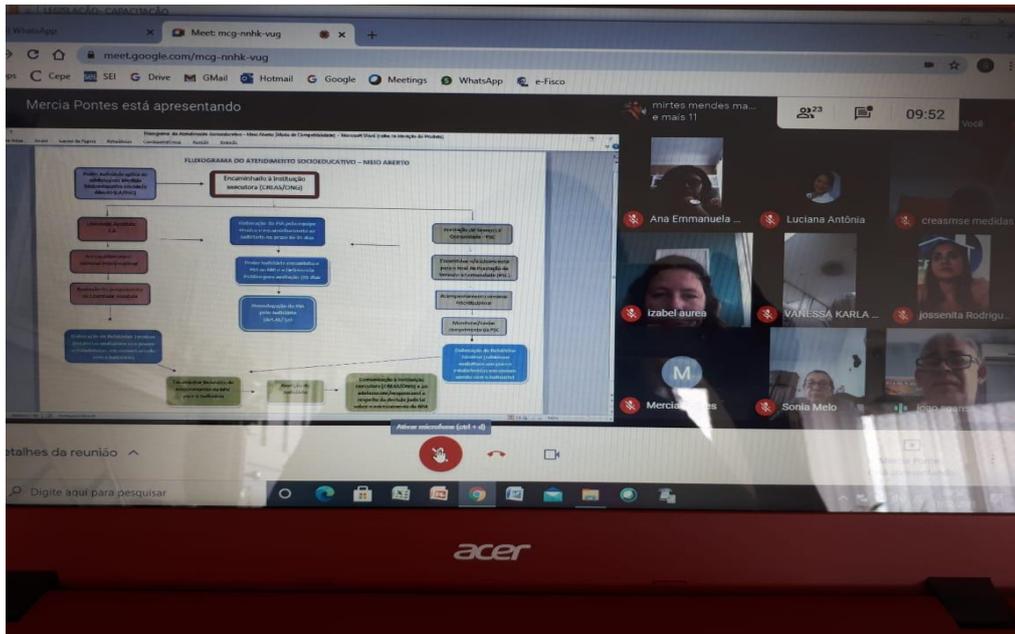
2ª Reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE- CIS



Formação em Orientações Técnicas sobre a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – 23.04.2021



Formação Virtual SIPIA SINASE – RMR/MATA NORTE – 13 e 14.04.2021



Reunião Colegiado Gestor do Sistema Socioeducativo – 11.02.2021



Reunião virtual com os municípios das Matas Norte e Sul - 12.03.2021

AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PROGRAMA VIDA NOVA

O Centro da Juventude de Santo Amaro manteve seu funcionamento, atendendo 115 jovens que vivem em situação de vulnerabilidade e risco, sobretudo aqueles em situação de rua, ofertando Alimentação (Café da Manhã e Almoço), transporte através do VEM, incentivo financeiro no valor de R\$ 100,00 mensal, realizando protocolos e procedimentos de higienização para todos (as) que ingressam ao serviço. Enquanto ações foram realizadas oficinas de produção de máscaras, vídeos audiovisuais com os jovens para conscientização da comunidade sobre a proteção a COVID 19 e temáticas vivenciadas de acordo com o calendário social, bem como Oficinas de Qualificação Social (Esportes, Informática, Dança, Cultura, Artesanato, Comunicação, Cidadania e Direitos Humanos), além de Oficinas Profissionalizantes de Construção Civil, Eletricista, Serviços Domésticos/Gerais e Portaria, Cabeleireiro e Barbeiro.

Ações Desenvolvidas – Centro da Juventude de Santo Amaro

- Criação de vários vídeos institucionais para qualificação do Convívio Social e prevenção ao novo Coronavírus/Covid-19, com as temáticas: 1) Importância do uso de máscaras; 2) Distanciamento Social; 3) Valor à vida; 4) Higienização de alimentos; e 5) Utilização de álcool em gel e higienização das mãos; 6) Mês da Consciência Negra
- Fornecimento de refeições – café da manhã e almoço, sendo 230 refeições dia e 55 mil refeições no total, entre Janeiro e Dezembro de 2021;
- Fornecimento de Kits materiais de higiene e limpeza – 115 kits contendo shampoo, condicionador, toalhas de rosto de banho, sabonetes e colônia;
- Distribuição de 27.600 máscaras descartáveis aos usuários e profissionais do Centro da Juventude;
- Foram realizadas 350 Encaminhamento de jovens usuários do CJ para atendimento médico na Rede de Saúde municipal;
- Agendamento de Vacinação contra a gripe e Covid ofertada para mais 90 jovens usuários do Centro da Juventude;
- Acompanhamento psicossocial e pedagógico para jovens usuários do CJ;
- Regularização de documentação – RG e CPF, com abertura de 115 Contas bancárias para usuários do CJ, como apoio para o recebimento do auxílio emergencial e do incentivo financeiro;
- Oferta de oficinas para usuários do CJ, com orientações sobre Cidadania, Saúde, Esportes, Dança, Informática, Empreendedorismo, Artesanato, entre outras;
- Inclusão digital dos usuários, com aulas expositivas em plataformas digitais, salas virtuais – por meio do Google Education, oficinas audiovisuais e computação gráfica.

COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIPPSR

Em observância a Política Nacional para a População em Situação de Rua, conforme decreto presidencial nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o Governo do Estado de Pernambuco instituiu o **Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua – CIPPSR** sob decreto estadual nº 46.749, de 22 de novembro de 2018 e que é um espaço de potencialização a rede estadual de apoio à Política para Pessoas em Situação de Rua, por meio da Secretaria Executiva de Assistência Social, realizou várias ações a saber:

- 50 articulações intersetoriais com o Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas intersetoriais (Saúde, Educação, Trabalho e Renda, etc.);
- 11 Reuniões ordinárias e 05 reuniões extraordinárias do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para população em Situação de Rua (CIPPSR/PE);
- Orientações às equipes municipais de Abordagem Social e Centro POP;
- Elaboração de Cartilha de Orientação para as equipes municipais.
- Acompanhamentos técnicos remotos e presenciais para equipes dos Serviços destinados a atendimento à população em situação de rua: Centros Pop; CREAS municipais, Acolhimentos institucionais.
- Visita Institucional ao Abrigo Noturno Irmã Dulce
- Encontro Estadual de Escuta Pública para a População em Situação de Rua.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIGAS

O SIGAS/PE é constituído por indicadores sociais dos 184 municípios do Estado de Pernambuco e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e das ações da Política de Assistência Social desenvolvidas no Estado.

Este instrumento constitui uma ferramenta que possibilita a transparência das ações, o acompanhamento, a realização de pesquisas e diagnósticos e a capacidade de armazenar informações e com isso produzir conhecimento acerca dos principais elementos que integram a referida política. Operacionaliza a gestão da informação do SUAS dando suporte à gestão, ao monitoramento e a avaliação da oferta e da demanda de serviços socioassistenciais.

Ao longo do exercício 2021 a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, por meio de sua Executiva de Assistência Social, a qual possui um Grupo de Trabalho específico para a atividade, atualizou o sistema com dados, informações, materiais informativos e registros fotográficos de suas ações nos âmbitos das Proteções Sociais, Vigilância Socioassistencial, Gestão Financeira, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, assim como das instâncias de Controle Social, como o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e a Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Todas as informações poderão ser acessadas por meio do link: <https://www.sigas.pe.gov.br/>.

SUPERVISÃO TÉCNICA DOS TRABALHADORES DA SEASS

A ação teve por objetivo a oferta de 12 Encontros de Supervisão Técnica aos trabalhadores da Secretaria Executiva de Assistência Social. Momento pensado e planejado junto com os demais setores da Secretaria Executiva de Assistência Social, promovendo pesquisa de temáticas de interesse do grupo, sendo eleita a temática Autocuidado como proteção à saúde mental.

As Supervisões foram realizadas no formato virtual, por meio do Google Meet e conduzidas pelo Professor Hugo Ferreira, o qual trouxe debates sobre temas atuais, com dinâmicas e trocas de informações no grupo para melhoria da qualidade da saúde dos trabalhadores. Ao todo foram realizados 13 encontros de Supervisão Técnica com as equipes técnicas da SEASS e do CEAS.

ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SUAS – ESFOSUAS

Visando a promoção da profissionalização da assistência social, surge a necessidade da implementação da gestão do trabalho e da educação permanente de assistência social. Assim, em resposta a esse desafio apresentamos a Escola de Formação do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco – ESFOSUAS/PE, instituída em 28 de setembro de 2021, com sede à Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Piso - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-070, tendo como fontes de recurso o Governo Estadual de Pernambuco; Governo Federal (Ministério da Cidadania – MC) e outras parcerias com Instituições públicas e privadas. Oferece a todos os gestores, equipe técnica e demais agentes públicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, especialmente da Secretaria Executiva de Assistência Social, e ainda dos trabalhadores do SUAS dos municípios e da Rede Socioassistencial do estado de Pernambuco, a versão do Projeto Político Pedagógico-PPP, o qual indica os princípios e diretrizes, bem como as perspectivas pedagógicas através dos patamares formativos apresentados.

O mesmo foi elaborado a partir de uma construção coletiva com o envolvimento de todos os atores envolvidos e aprovado pelos órgãos de controle: Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco - NE-EP/SUAS. Portanto, esse documento norteará a execução das atividades da ESFOSUAS, ao mesmo tempo que é um compromisso consciente, participativo, sistêmico e de responsabilidade de todos os envolvidos.

A ESFOSUAS/PE, apesar de ser uma instituição formadora e mediadora da troca de experiências, contribuirá com o aperfeiçoamento dos profissionais, aprimorando suas práticas e ampliando seus sabe-

res, fundamentando-os para a qualificação e melhoria dos serviços prestados e, principalmente, humanizar o atendimento à população usuária da política pública de assistência social. A referida Escola não existe isoladamente, mas faz parte de um sistema político que tem a responsabilidade de lhe dar sustentação para que possa cumprir a sua função social – a de formadora de sujeitos históricos. E para tal, torna-se necessário proporcionar um espaço de sociabilidade que possibilite a construção e socialização do conhecimento produzido, tendo em vista, que esse conhecimento produzido, trata-se de um conhecimento que não é dado a priori. Trata-se de um conhecimento vivo que se caracteriza como processo em construção.

Dessa forma, com o apoio do sistema político vigente a escola pode exercer sua autonomia por meio de uma proposta atuante que viabiliza o Programa de Formação e Capacitação Continuada através de uma gestão democrática dessa Escola, dentro de uma perspectiva corresponsável e solidária. A corresponsabilidade deve ser abrangente e participativa na determinação dos princípios e diretrizes educacionais para a construção de uma coordenação colegiada e democrática, norteando e fundamentando o trabalho pedagógico com coerência teórico prática enquanto espaço de construção dos conhecimentos, proporcionando o funcionamento de maneira adequada para ofertar cursos de qualidade e nivelamento, formando profissionais críticos, participativos, criativos, capazes de atuarem na transformação de uma sociedade mais justa e igualitária.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS - ATENDIMENTOS E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS

Proteção Social Básica

- Foram realizadas ações virtuais e presenciais de apoio técnico aos municípios na qual participaram aproximadamente 100% dos municípios que compreendem as 12 Regiões de Desenvolvimento (RDs). A equipe técnica Estadual orientou Gestores e Técnicos municipais, no que diz respeito às normativas SUAS, sobre as principais demandas identificadas pelos municípios. Destaca-se as orientações sobre funcionamento do Equipamento Social, acompanhamento/atendimento às famílias e utilização dos Sistemas SUAS, a fim de assegurar a qualidade da oferta dos serviços, benefícios e programas aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- Realização 48 assessorias técnicas com participação de gestores (as) e técnicos (as) municipais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Realização de 77 reuniões para o apoio técnico particularizado – realizadas com Equipes Municipais e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha das 12 Regiões de Desenvolvimento (RDs);

- Realização de Encontros “Diálogos Municipais - Serviços Socioassistenciais em Tempos de Travesia da Pandemia”; participação de gestores (as) e técnicos (as) de CRAS, das 12 Regiões de Desenvolvimento (RDs);
- Promoção da Formação do Programa Olhar para as Diferenças: Integrando os Olhares uma Perspectiva Intersetorial;
- Realização de 22 Reuniões Técnicas Regionalizadas - realizadas com Equipes Municipais que compõem às 12 Regiões de Desenvolvimento (RDs);
- Acompanhamento técnico in loco as equipes municipais que integram os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Orientações sobre os Sistemas SUAS: Registro Mensal de Atendimento (RMA) CRAS, SIS ACESSUAS Trabalho, SISC e Prontuário Eletrônico para as equipes de referência da Assistência Social;
- Socialização e disseminação das Normativas relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), emitidas pelo Ministério da Cidadania e Governo do Estado;
- Articulação com gestores municipais dos 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para as orientações técnicas relativas a oferta dos Programas, Benefícios e Serviços Socioassistenciais;
- Promoção do Webnário: Entre Olhares as Crianças com Deficiência e a Escola. 2.629 visualizações no youtube;

Programa Bolsa Família E Cadastro Único

- 1. Capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único:** Promover capacitações que permitam aos municípios realizar ações de cadastramento e de atualização cadastral, buscando excelência na gestão compartilhada do PBF e do Cadastro Único. Realizamos 28 turmas de Capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único.
Tendo 833 participantes, 714 aprovados e 119 reprovados.
- 2. Realização de reuniões temáticas:** Com fins de promover maior integração entre Estado e Municípios e contribuir na gestão municipal.
 - a) Planejamento, avaliação e Prestação de Contas quanto ao uso do Índice de Gestão Descentralizada IGD-M;
 - b) Reunião para esclarecimento de dúvidas sobre o AE - Auxílio Emergencial;
 - c) Cadastro Único e Programa Bolsa Família x Tarifa Social (Neoenergia);
 - d) A nova versão do SIBEC – Sistema de Benefícios do Cidadão;
 - e) Portaria MC N° 678 de 1º de outubro de 2021 - RL – Responsável Legal;
 - f) Decreto 10.852 de 8 de novembro de 2021 – PAB - Programa Auxílio Brasil.

3. **Reuniões de Assessoria técnica virtual aos municípios:** Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das atividades e garantir um atendimento eficaz para a população inseridas no Cadastro Único. (184 Municípios, mas o Distrito de Fernando de Noronha)
4. **Apoio Técnico Geral para Gestores Municipais (184 municípios e mais o Distrito de Fernando de Noronha):** Com fins de promover palestras que subsidiem o trabalho dos municípios na gestão e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
- Orientações sobre o pagamento do Décimo terceiro do Programa Bolsa Família;
 - Permissionamento dos sistemas SIBEC, CADUNICO, CECAD e SIGPBF, assessorando nas ações de inclusão, alteração e transferência;
 - Informações compartilhadas em relação ao pagamento do AE - Auxílio Emergencial;
 - Reunião de Apresentação do Programa Auxílio Brasil para os Gestores dos municípios;
 - Apoio aos municípios para tirar dúvidas sobre o PAB – Programa Auxílio Brasil.

Programa CapacitaSUAS

O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) coordenado em âmbito nacional pelo Ministério da Cidadania - MC, e no estado de Pernambuco, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ, que tem como objetivo a execução do Plano Integrado de Capacitação do SUAS, na perspectiva de atender as capacitações das agendas locais e de âmbito nacional.

O CapacitaSUAS contempla ações de capacitação e formação, de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, que devem impactar na carreira do trabalhador do SUAS, além potencializar e dar visibilidade a novas práticas profissionais. Todas as ações devem oferecer certificados, de forma que contribuam para que o profissional progrida na carreira. O público-alvo do Programa são gestores, dirigentes, trabalhadores da rede socioassistencial e conselheiros da assistência social, no exercício de suas competências e responsabilidades.

Para o exercício 2021 foi planejada o atingimento de 5.075 metas, sendo investido R\$995.022,00 (novecentos e noventa e cinco mil e vinte e dois reais). No entanto essa meta foi superada, atingindo até o presente momento, 5.910 metas com o mesmo volume de recursos investidos.

Dentre as modalidades de cursos ofertadas, apresenta-se os seguintes resultados:

QUADRO GERAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAPACITASUAS POR MODALIDADE DE OFERTA DE CURSOS			
MODALIDADE	QTD. DE TURMAS	QTD. DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QTD. DE CURSISTAS CERTIFICADOS
CURSOS 20 Horas (EaD - autoinstrucional)	8	133	750
CURSOS 40 Horas (assíncronas / síncronas)	6	112	265
CURSOS 20 Horas (assíncronas / síncronas)	43	167	1.784

QUADRO GERAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAPACITASUAS POR MODALIDADE DE OFERTA DE CURSOS			
MODALIDADE	QTD. DE TURMAS	QTD. DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	QTD. DE CURSISTAS CERTIFICADOS
Supervisão Técnica - 30h	33	-	993
Webnário	1	-	247
Live	5	-	645
Curso EaD_Autoinstrucional - 20h (participação de outros Estados)	-	-	48
TOTAL GERAL (participação EaD outros Estados + 20 / 40 horas (Pernambuco))	96	-	4.732

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Ações Desenvolvidas - Atendimentos e Apoio Técnico aos Municípios

Foram realizadas ações remotas e presenciais de apoio técnicos aos municípios na qual participaram aproximadamente 100% dos municípios. A equipe técnica identificou e orientou sobre as principais demandas colocadas pelos municípios. Destaca-se sobretudo orientações sobre funcionamento e novas metodologias de acompanhamentos com as famílias, como atender as complexidades das demandas em relação a violações de pessoas idosas, crianças e adolescentes, trabalho infantil, violência contra mulher, população em situação de rua, violações relacionadas a pessoas com deficiência e população *LGBT*. Durante as assessorias foram discutidas as necessidades de fortalecer o diálogo junto com a Rede Socioassistencial, Sistema de Justiça e Sistema de garantia de direitos, como forma de aprimorar a atuação profissional garantindo o atendimento para os casos com perfil dos serviços ofertados pelo CREAS.

As principais ações de atendimentos e Apoio Técnico aos Municípios foram:

- Realização de 39 reuniões remotas e 48 reuniões presenciais de assessoria técnica com as equipes municipais dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social em Pernambuco;
- Realização de apoio técnico 182 municípios e o Distrito Estadual da Ilha de Fernando de Noronha;
- Participação em *Lives* com equipes municipais, com a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco, Ministério Público do Trabalho (MPT/PE), Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco (FEPETIPE), para discutir as novas formas de atuação no enfrentamento do trabalho infantil e à violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Participação remota nas 12 reuniões de Planejamento e Avaliação do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco (FEPETIPE) – ordinárias e extraordinárias.
- Participação remota nas 10 reuniões da Rede de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescente;
- Lançamento da 4ª Edição do Projeto Praia Legal, com o tema: TRABALHO INFANTIL NÃO É A NÓSSA PRAIA, CRIANÇA É PRA SONHAR, BRINCAR E ESTUDAR.

- Realização de forma híbrida do Encontro Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com o Tema: Perspectivas de enfrentamento do trabalho infantil em tempos de crise e pandemia. (114 municípios, 231 participantes)
- Lançamento da Campanha Estadual Contra o Trabalho Infantil com o tema: Trabalho Infantil, diga não! Proteger a infância é nossa obrigação;
- Participação nas reuniões do Conselho Estadual de políticas sobre Álcool e outras Drogas;
- Participação em Audiências Públicas referente ao Enfrentamento do Trabalho Infantil;
- Confecção e Distribuição de Materiais de Campanha referente ao Enfrentamento do Trabalho Infantil (12 de Junho e Projeto Praia Legal);

COFINANCIAMENTO ESTADUAL AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Cofinanciamento Estadual da Assistência Social no Estado de Pernambuco ocorre por meio do Sistema de Transferência de Recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – Sistema de Transferência Fundo a Fundo, e tem sua execução prevista na Lei Estadual no 11.297/1995, que dispõe sobre o FEAS-PE, e é regulamentado pelo Decreto no 38.929/2012. Sua implantação deu-se a partir de 2013. Com o intuito de reforçar os serviços de assistência social nos municípios pernambucanos e, conseqüentemente, também promover o fortalecimento das ações de combate ao novo coronavírus, além da manutenção das ações contínuas.

O cofinanciamento no ano de 2021 foi na ordem **de RS 23.371.880,00** (Vinte e três milhões, trezentos e setenta e um mil e oitocentos e oitenta reais), desse valor o montante de RS 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais) refere-se a capital para investimento o restante de natureza de custeio das ações e programas cofinanciados. Além do cofinanciamento no valor acima citado a SSDCJ/SEASS tem um passivo dos anos de 2018, 2019 e 2020 no total de **RS 11.964.000,00** (Onze milhões, novecentos e sessenta e quatro milhões de reais).

A liquidez no ano de 2021 na linha de cofinanciamento no âmbito da SDSCJ/SEASS/FEAS, foi no montante **de R\$ 18.779.190,00** (Dezoito milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e noventa reais), **valor totalmente liquidado** e pago, sendo que desse montante destacamos o valor de RS 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que trata-se do pagamento parcial do passivo acima citado, ficando em aberto o montante de RS R\$ 4.964.000,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil reais). Salientamos que o montante liquidado/pago poderá sofrer alteração devido ao ano em curso está com o sistema aberto. O levantamento foi tomado com base na data de 13.12.2021.

Ainda foram destinadas 6 emendas parlamentares para os municípios de JABOATAO DOS GUARARAPES, PASSIRA, RECIFE, OLINDA, IGARASSU e SURUBIM, no total de **RS 455.000,00** (quatrocentos e

cinquenta e cinco mil reais), pagas em 2021, com o objetivo de fomentar as ações para o enfrentamento ao Coronavírus- Covid.

1- Cofinanciamento para continuidade das ações – ano 2021

REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	Proteção Social Básica	Cofinanciamento - Acolhimento Protetivo	CREAS – Estadual	TOTAL
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
RD 01 - Sertão Itaparica	R\$ 52.500,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 77.500,00
RD 02 - Sertão São Francisco	R\$ 112.500,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 202.500,00
RD 03 - Sertão Araripe	R\$ 127.500,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 182.500,00
RD 04 - Sertão Central	R\$ 67.500,00	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 152.500,00
RD 05 - Sertão do Pajeú	R\$ 165.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 520.000,00
RD 06 - Sertão Moxotó	R\$ 75.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 135.000,00
RD 07 - Agreste Meridional	R\$ 255.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 705.000,00
RD 08 - Agreste Central	R\$ 390.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 870.000,00
RD 09 - Agreste Setentrional	R\$ 180.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 510.000,00
RD 10 - Mata Sul	R\$ 240.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 510.000,00
RD 11 - Mata Norte	R\$ 165.000,00	R\$ 0,00	R\$ 195.000,00	R\$ 360.000,00
RD 12 - Região Metropolitana	R\$ 442.500,00	R\$ 144.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 616.500,00
TOTAL	R\$ 2.272.500,00	R\$ 834.000,00	R\$ 1.735.000,00	R\$ 4.841.500,00

2- Cofinanciamento para apoiar as ações contra o COVID

REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	Benefícios Eventuais (R\$)	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BARRAQUEIROS - COVID	TOTAL
		(R\$)	(R\$)
RD 01 - Sertão Itaparica	R\$ 84.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84.000,00
RD 02 - Sertão São Francisco	R\$ 104.000,00	R\$ 0,00	R\$ 104.000,00
RD 03 - Sertão Araripe	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00
RD 04 - Sertão Central	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
RD 05 - Sertão do Pajeú	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
RD 06 - Sertão Moxotó	96;000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD 07 - Agreste Meridional	R\$ 168.000,00	R\$ 0,00	R\$ 168.000,00
RD 08 - Agreste Central	R\$ 404.000,00	R\$ 0,00	R\$ 404.000,00
RD 09 - Agreste Setentrional	R\$ 264.000,00	R\$ 0,00	R\$ 264.000,00
RD 10 - Mata Sul	R\$ 320.000,00	R\$ 335.880,00	R\$ 655.880,00
RD 11 - Mata Norte	R\$ 276.000,00	R\$ 50.220,00	R\$ 326.220,00
RD 12 - Região Metropolitana	R\$ 416.000,00	R\$ 2.636.280,00	R\$ 3.052.280,00
TOTAL	R\$ 2.468.000,00	R\$ 3.022.380,00	R\$ 5.490.380,00

3- Cofinanciamento de Ampliação Cozinhas Comunitárias - PROGRAMA TÁ NA MESA

3.1 Cozinhas comunitárias em funcionamento e ou reabertura

ORD	MUNICÍPIO	RD	QTD DE PARCELAS	VALOR ANUAL (Em r\$) CUSTEIO
1	Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	R\$ 72.000,00
2	Angelim	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 72.000,00
3	Arcoverde	RD 06 - Sertão do Moxotó	12	R\$ 144.000,00
4	Brejinho	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	R\$ 72.000,00
5	Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	12	R\$ 144.000,00
6	Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 72.000,00
7	Gravatá	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00
8	Inajá	RD 06 - Sertão do Moxotó	12	R\$ 144.000,00
9	Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	R\$ 72.000,00
10	Ipubi	RD 03 - Sertão do Araripe	12	R\$ 144.000,00
11	Itaíba	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 72.000,00
12	Itambé (2 cozinhas)	RD 11 - Mata Norte	12	R\$ 144.000,00
13	Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	12	R\$ 72.000,00
14	Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	12	R\$ 144.000,00
15	Lagoa Grande	RD 02 - Sertão do São Francisco	12	R\$ 72.000,00
16	Maraial	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 72.000,00
17	Ouricuri	RD 03 - Sertão do Araripe	12	R\$ 72.000,00
18	Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 144.000,00
19	Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	12	R\$ 144.000,00
20	Santa Cruz da Baixa Verde,	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	R\$ 144.000,00
21	Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão do São Francisco	12	R\$ 144.000,00
22	Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	R\$ 144.000,00
23	São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	R\$ 72.000,00
24	Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	R\$ 72.000,00
25	Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	12	R\$ 144.000,00
26	Trindade	RD 03 - Sertão do Araripe	12	R\$ 144.000,00
27	Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.952.000,00

3.2 Implantação de novas cozinhas

ORD	MUNICÍPIO	RD	QTD DE PARCELAS	VALOR ANUAL (Em r\$) CUSTEIO	PARCELA ÚNICA (Em r\$) INVESTIMENTO
1	Agrestina	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
2	Água Preta	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
3	Amaraji	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
4	Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
5	Barreiros	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00

ORD	MUNICÍPIO	RD	QTD DE PARCELAS	VALOR ANUAL (Em r\$) CUSTEIO	PARCELA ÚNICA (Em r\$) INVESTIMENTO
6	Belém de Maria	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
7	Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
8	Bom Jardim	RD 09 - Agreste Setentrional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
9	Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
10	Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
11	Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
12	Carpina	RD 11 - Mata Norte	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
13	Caruaru	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
14	Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
15	Cumarú	RD 09 - Agreste Setentrional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
16	Escada	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
17	Exu	RD 03 - Sertão do Araripe	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
18	Floresta	RD 01 - Sertão de Itaparica	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
19	Frei Miguelinho	RD 09 - Agreste Setentrional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
20	Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
21	Goiana	RD 12 - Região Metropolitana	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
22	Ibimirim	RD 06 - Sertão do Moxotó	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
23	Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
24	Itaquitinga	RD 11 - Mata Norte	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
25	Jatobá	RD 01 - Sertão de Itaparica	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
26	João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
27	Jucati	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
28	Jupi	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
29	Manari	RD 06 - Sertão do Moxotó	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
30	Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
31	Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
32	Palmares	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
33	Panelas	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
34	Parnamirim	RD 04 - Sertão Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
35	Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
36	Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
37	Poção	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
38	Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
39	Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
40	Sairé	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
41	Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
42	Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
43	São Caetano	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
44	São José do Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
45	São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
46	Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
47	Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00

ORD	MUNICÍPIO	RD	QTD DE PARCELAS	VALOR ANUAL (Em r\$) CUSTEIO	PARCELA ÚNICA (Em r\$) INVESTIMENTO
48	Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
49	Tacaratu	RD 01 - Sertão de Itaparica	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
50	Terezinha	RD 07 - Agreste Meridional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
51	Vertente do Lério	RD 09 - Agreste Setentrional	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
52	Vicência	RD 11 - Mata Norte	12	R\$ 144.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.488.000,00	R\$ 2.600.000,00

4- Cofinanciamento referente aos Passivos de 2018, 2019 e 2020

RD	PASSIVO PAGO EM 2021	PASSIVO 2018, 2019 E 2020 A PAGAR	TOTAL
RD 01 - Sertão Itaparica	R\$ 209.500,00	R\$ 0,00	R\$ 209.500,00
RD 02 - Sertão São Francisco	R\$ 124.000,00	R\$ 512.300,00	R\$ 636.300,00
RD 03 - Sertão Araripe	R\$ 38.500,00	R\$ 536.000,00	R\$ 574.500,00
RD 04 - Sertão Central	R\$ 98.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 261.000,00
RD 05 - Sertão do Pajeú	R\$ 431.000,00	R\$ 618.000,00	R\$ 1.049.000,00
RD 06 - Sertão Moxotó	R\$ 97.500,00	R\$ 136.000,00	R\$ 233.500,00
RD 07 - Agreste Meridional	R\$ 914.000,00	R\$ 332.500,00	R\$ 1.246.500,00
RD 08 - Agreste Central	R\$ 1.063.500,00	R\$ 1.094.500,00	R\$ 2.158.000,00
RD 09 - Agreste Setentrional	R\$ 726.500,00	R\$ 129.500,00	R\$ 856.000,00
RD 10 - Mata Sul	R\$ 1.013.000,00	R\$ 191.000,00	R\$ 1.204.000,00
RD 11 - Mata Norte	R\$ 656.500,00	R\$ 210.000,00	R\$ 866.500,00
RD 12 - Região Metropolitana	R\$ 1.628.000,00	R\$ 1.041.200,00	R\$ 2.669.200,00
VALOR TOTAL	R\$ 7.000.000,00	R\$ 4.964.000,00	R\$ 11.964.000,00

5- Cofinanciamento demandados por Emendas Parlamentares

Razão Social do Credor	Valor Líquido	Nome da Subação Orçamentária
FMAS DE JABOATAO DOS GUARARAPES	R\$ 60.000,00	Emenda Parlamentar No.658/2019
FMAS DE PASSIRA	R\$ 60.000,00	Emenda Parlamentar No.652/2019
FMAS DE RECIFE	R\$ 60.000,00	Emenda Parlamentar No.661/2019
FMAS DE OLINDA	R\$ 100.000,00	Emenda Parlamentar No.676/2019
FMAS DE IGARASSU	R\$ 75.000,00	Emenda Parlamentar No.656/2019
FMAS DE SURUBIM	R\$ 100.000,00	Emenda Parlamentar No.655/2019

6- Quadro dos valores pagos em 2021 - data base 13.12.2021

SERVIÇOS/PROGRAMA	ANO 2021	BARRAQUEIROS	PASSIVO	TOTAL
PAIF/CRAS	R\$ 2.883.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.934.500,00	R\$ 6.817.900,00
PAEFI/CREAS	R\$ 1.830.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.117.500,00	R\$ 2.947.500,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$ 2.632.000,00	R\$ 2.980.790,00	R\$ 308.000,00	R\$ 5.920.790,00
ACOLHIMENTO	R\$ 710.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.508.000,00	R\$ 2.218.000,00

SERVIÇOS/PROGRAMA	ANO 2021	BARRAQUEIROS	PASSIVO	TOTAL
MSE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COZINHAS COMUNITÁRIAS	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00
EMENDAS PARLAMENTARES FUNDO A FUNDO	R\$ 455.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455.000,00
SUB TOTAL	R\$ 8.930.400,00	R\$ 2.980.790,00	R\$ 6.868.000,00	R\$ 18.779.190,00

Considerações Finais

No cenário marcado pela pandemia- COVID – 19, o Governo do estado por meio da SDSCJ e da sua Executiva de Assistência Social empreendem esforços para amenizar as conseqüências danosas desta crise sanitária, principalmente para a população mais vulnerável, desenvolvendo ações e apoiando iniciativas com este intuito, a exemplo do Apoio aos Trabalhadores da Costa Pernambucana, Chapéu de Palha e do Cartão-Alimentação do UNICEF, ambos visam reduzir a vulnerabilidade social e econômica das **famílias em** situação de vulnerabilidade social no contexto de pandemia, neste sentido destacamos também, o Programa 13 do Bolsa Família e o cofinanciamento para ações sócio assistenciais que favorecem ao um incremento de recursos diretos e indiretos nos municípios de certa forma minimizando o impacto econômico e social imposto pela crise sanitária.

Vale salientar o importante papel no apoio técnico aos municípios, por meio das capacitações e assessorias técnicas, assim sendo foram realizadas ações remotas e presenciais na qual participaram aproximadamente 100% dos municípios. A equipe técnica da SEASS identificou e orientou sobre as principais demandas colocadas pelos municípios.

Destacamos também, a realização da Conferencia de Assistência Social, espaço valioso onde foram discutidas e deliberadas ações para o fortalecimento do controle social e ao mesmo tempo proporcionou debates que fortaleceu a democracia.

Para finalizar o ano de 2021 se evidenciou uma importante dinâmica na Gestão do SUAS no Estado em um cenário nacional de crise política e de saúde.